

RESOLUÇÃO

Nº 002/23/DPR

**ASSUNTO: Alterar a Resolução 013/22/DPR -
Atualização dos valores de dispensa previstos no Art.
29, I e II da Lei 13.303/16 de acordo com previsão do
Art. 15 do RLC**

FOLHA 1 / 1

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece** , no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a solicitação contida no processo nº 0785.000004/2023-31,

RESOLVE:

1. Corrigir, conforme previsão do art. 12, 15 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), os valores estabelecidos no art. 29, I e II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na forma a seguir:
 - 1.1. Dispositivo 29, I - para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente - R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais);
 - 1.2. Dispositivo 29, II - para outros serviços e compras e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez - R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
2. Atualizar o valor das contratações de pequeno valor e que dispensam a celebração de contrato, previstas no Art. 90, 2 do RLC, para R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
3. Determinar que as atualizações são válidas para processos iniciados a partir de 02 de janeiro de 2023, nos termos do art. 114 do RLC.
4. Revogar as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 16 de Janeiro de 2023.


Neurisangelo C. de Freitas
Diretor-Presidente